

| Mãe D'Água-PB, 02 de setembro de 2021. | | Contém 02 (duas) páginas | |
|---|--|---|---|
| Prefeito Francisco Cirino da Silva | | Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior | |
| Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes | Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá | Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos | Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro |
| Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos | Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira | Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha | Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana |
| Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares | Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva | Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa | Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto |

LICITAÇÃO

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO DE OBRA

NOTIFICADA: J. GALDINO EIRELI – EPP - CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, através do seu representante legal, Johnes Rennys Galdino da Silva, Portador do CPF: Nº327.035.018-03, sediada a Rua: Rua Juvino de Oliveira, nº108, Centro, São José do Egito - PE.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº0008/2020, Contrato Nº01.087/2020, assinado em 16 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 16 de setembro de 2020.

Notificamos a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares MDC, em diversas localidades rurais do Município de Mãe D'água-PB no prazo de máximo e improrrogável de 05 (CINCO) dias uteis a partir do recebimento desta, e com o devido comprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro.

Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade **previstas nas cláusulas sétima e décima terceira** do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do objetivo do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de idoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízos de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Sem mais para o momento.

Mãe D'água-PB, 01 de setembro de 2021



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO DE OBRA

NOTIFICADA: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ Nº11.170.603/0001-58, através do seu representante legal, Francisco Tiago Figueiredo Barbosa, Portador do CPF: Nº035.507.784-78, sediada a Rua: Sargento Sarmento, nº22 A, Estreito, CEP 58802-720, Souza-PB.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº0009/2020, Contrato Nº01.089/2020, assinado em 29 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 29 de setembro de 2020.

Notificamos a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de Implantação de Abastecimento de água em áreas rurais e comunidades tradicionais por meio de captação de água subterrânea e instalação de Sistema Simplificado na localidade do Sítio Cariri no Município de Mãe D'água-PB no prazo de máximo e improrrogável de 05 (CINCO) dias uteis a partir do recebimento desta, e com o devido comprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro.

Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade **previstas nas cláusulas sétima e décima terceira** do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a contratada incorrer no atraso da prestação do objetivo do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de idoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízos de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Sem mais para o momento.

Mãe D'água-PB, 01 de setembro de 2021



FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MÃE D'ÁGUA-PB

GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR EXECUÇÃO DE OBRA

NOTIFICADA: CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI-ENGELPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-CNPJ Nº08.061.301/0001-70, através do seu representante legal André Luiz Cesariano, Portador do CPF: Nº067.845.374-83, sediada a Rua: Vereador Joaquim Leitão, nº510 bloco A, Patos-PB.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº010/2020, Contrato Nº01.078/2020, assinado em 01 de setembro de 2020 e Ordem de Serviço recebida em 01 de setembro de 2020. **Notificamos** a empresa em questão, para que a mesma INICIE a execução de obra de

Pavimentação asfáltica em vias Públicas e urbanas no Município de Mãe D'água-PB no prazo de máximo e improrrogável de 05 (CINCO) dias uteis a partir do recebimento desta, e com o devido comprimento dos prazos previsto no cronograma físico/financeiro.

Caso não seja cumprido esse prazo, será efetivado aplicação da penalidade **previstas nas cláusulas sétima e décima terceira** do contrato, bem como Multa de mora por dia de atraso, quando a



contratada incorrer no atraso da prestação do objetivo do presente compromisso, com desrespeito aos prazos estabelecidos no termo referido no mesmo, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de idoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editais, sem prejuízos de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado;

Sem mais para o momento.

Mãe D'Água-PB, 01 de setembro de 2021

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR